



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

EDITAL n.º 302

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril de 1999, se encontram abertas inscrições, até ao próximo dia 13 de Maio de 2011, para recrutamento de agentes eleitorais. As inscrições deverão ser feitas nas instalações da Junta de Freguesia em que o eleitor está recenseado.

O número de agentes a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º n.º 2):

Freguesia de Almada	180
Freguesia de Cacilhas	060
Freguesia de Cova da Piedade	220
Freguesia de Laranjeiro	190
Freguesia de Feijó	160
Freguesia de Sobreda	120
Freguesia de Charneca de Caparica	220
Freguesia de Costa da Caparica	110
Freguesia de Trafaria	070
Freguesia de Caparica	190
Freguesia de Pragal	070

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, isenta de tributação.

Almada, 28 de Abril de 2011

A Presidente da Câmara

Maria Emília Neto de Sousa